



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## REQUERIMENTO N° 88/2023

**ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS**, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem expor os fatos abaixo e requer as devidas informações.

Considerando que em resposta ao requerimento 154/2022, que busca informações sobre pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público deste município, foi encaminhado o ofício nº 000731/ADM/2022 a esta Casa Legislativa (anexo), protocolado dia 05/01/2023, informando que a empresa PREVENT, CNPJ: 29.658.639/0001-40, foi contratada por meio de processo licitatório e que, contudo, não atendeu as exigências contratuais, razão pela qual se optou pela rescisão unilateral do contrato;

Considerando que no ofício supracitado foi informado, ainda, que o executivo estava na fase de chamada da próxima empresa aprovada no pregão 024/2022 para execução dos serviços;

Considerando a atividade fiscalizadora desta vereadora, requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, o esclarecimento dos seguintes aspectos:

- Se a contratação da segunda colocada na licitação foi efetivada. Caso afirmativo, quando o laudo acerca da insalubridade no serviço público municipal será concluído, requerendo, desde já, após tal finalização, a remessa desse a essa Casa Legislativa;
- A razão de diversos servidores que fazem jus ainda não receberem o adicional de insalubridade;
- O quantitativo de servidores que irão receber o adicional de insalubridade;

**Plenário, 15 de junho de 2023**

**ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS**  
Vereadora Eleonora Maira